

Ata da 3ª Sessão Extraordinária do 2º período legislativo de 2004, em 29 de Dezembro de 2004, na Sala dos Sessões da Câmara Municipal de Novo Oriente - Le, sob a presidência da Vereadora Neusmar Miquele Nunes de Oliveira, verificou-se a presença dos Vereadores Neusmar Miquele Nunes de Oliveira, José Flávio Soares Neto, Raimundo Fernando Lima, Olavo de Sousa Martins, Anízio Cândido de Oliveira, Vitor Pedrosa de Araújo, José Wilson de Castro, Antonio Albedio Sales Machado, Francisco Valdecy Soares Coelho, Antonio José Rodrigues, Antonio da Silva Oliveira, Maria Jucia Lopes Postela e José Agacir Vieira de Castro, verificou-se a ausência do vereador Valdo Carlos Momena, na pauta da sessão foi lido e explicado o Projeto de Lei de nº 015/2004 que Institui no município de Novo Oriente a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP, e dá outras providências, participou ainda do debate o Senhor Wesmey do Escritório de Contabilidade MAX MIL, que presta serviços a este município, e após várias perguntas, a presidente, facultou a palavra aos Vereadores, o Vereador Manoel Soares Cavalcante expressou-se contra o projeto da CIP e disse que não votava neste tipo de projeto, e que é contra a cobrança desta taxa, o Vereador Anízio Cândido de Oliveira, após longo discurso, disse que era contra o projeto da CIP, e que não votava contra o povo, e que esta taxa

é alta demais. O vereador Antunes Albedio Sales Machado, disse que já enganado, da outra vez que votou neste projeto, e que desta vez é contra este projeto da CIP. O vereador Francisco Valdey Soares Coelho, após um longo discurso, disse que é favorável a cobrança desta taxa, e que de acordo com o Artigo 13º, o prefeito ou qualquer cidadão pode pedir revisão ou cancelamento desta taxa, caso ela seja cobrada abusivamente, e falou ainda nas melhorias que o município poderá adquirir com o recebimento desta taxa de iluminação pública, encerrando os pronunciamentos a presidente lê o parecer dos comissários. Comissão de Finanças e Orçamento votou a favor da taxa da CIP os vereadores Antônio José Rodrigues e José Aguir Viêira de Castro e votou contra a CIP o vereador Manoel Soares Cavalcante. Comissão de Justiça Cidadania e Trabalho, votou a favor da taxa da CIP os vereadores José Flávio Soares Mott e Vitor Pedrosa de Araujo e votou contra a taxa da CIP, o vereador Arizio Laudido de Oliveira. Comissão de Desenvolvimento Agrícola votaram a favor da CIP, os vereadores Antonio da Silva Oliveira, José Aguir Viêira de Castro e Olavo de Sousa Martins. O projeto foi aprovado por onze votos a favor, três contra e uma ausência, e nada mais há.

vendo a tratar a sessao foi dada por encerrada, que da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada del acordo vai devidamente assinada por todos os Vereadores presentes a sessao Paço da Camara Municipal de Novo Oriente - Ce, em 29 de Dezembro de 2004, Em Maria Búcia Lopes Portela.

x^{ma} Loucia Lopes Portela

x ~~Henrieta~~ Maria Miguel Nunes de Oliveira

x ~~[Signature]~~
x [Signature]
x [Signature]
x [Signature]

x [Signature]
x [Signature]
x José Flavio Soares MATIA

x [Signature]
x [Signature]
x José Wilson de Castro

[Large Signature]